



Assembleia de Freguesia de Tortosendo

EDITAL

Andrea Nunes Carriço, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Tortosendo**, -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 91º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e em cumprimento do que dispõe o N.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia de Tortosendo irá reunir em **sessão extraordinária** no dia **04 de JULHO de 2026**, às **09.00 horas**, no auditório Dr. António Mendes Fernandes, da Casa da Vila, sita na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, 6, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Apreciação, discussão e deliberação sobre a criação do Conselho de Jovens da Freguesia de Tortosendo

Para constar e devidos efeitos, mando publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Tortosendo, aos 30 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,